

Resolução/CMDCA-59/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Baixo Guandu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela legislação municipal vigente, especialmente a que rege o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o direito dos Conselheiros Tutelares ao gozo de férias anuais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos suplentes eleitos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a desistência formal e expressa da segunda (2ª) suplente regularmente convocado para suprir vaga no Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos da Lei Municipal nº 3.184/2023, a Sra. **JUSSARA AGOSTINHO DA SILVA AGUIAR**, eleita em **3º lugar** no Processo de Escolha ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, para **assumir a função de Conselheira Tutelar**, em caráter de **substituição temporária**, durante o período de gozo de férias das Conselheiras Tutelares Titulares.

Parágrafo único. A convocada exercerá a função pelo período de **05 (cinco) meses**, compreendido entre **fevereiro a junho de 2026**, percebendo a remuneração e os direitos correspondentes ao exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como **desistência tácita**, ensejando a convocação do próximo suplente, conforme ordem de classificação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu/ES, 12 de janeiro de 2026.

g.vb

Documento assinado digitalmente
VANILDA SOARES PINTO
Data: 14/01/2026 06:45:46-0360
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANILDA SOARES PINTO
Presidente do CMDCA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2026 07:46:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DE CARVALHO CACHOEIRO (CHEFE DEPARTAMENTO ACAO SOCIAL - CADUNICO - SEMADH - PMBGUANDU)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BP27PB>